

PARECER Nº 001, DE 2019 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 400 de 2018, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Renato Lima de Oliveira.

AUTOR: Deputado CLAUDIO ABRANTES

RELATOR: Deputado IOLANDO ALMEIDA

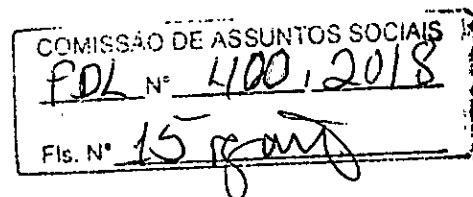
I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 400 de 2018, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Renato Lima de Oliveira.

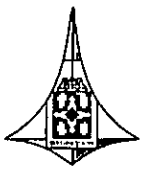
A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



f.



II – VOTO DO RELATOR

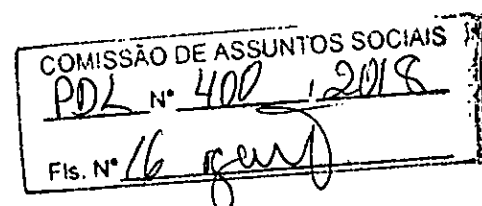
Nos termos da alínea L, inciso I, do art. 65 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

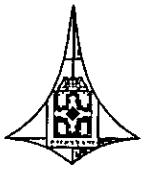
A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado, Renato Lima de Oliveira, segundo o autor é uma pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Ademais, quanto ao mérito é inegável o relevante trabalho prestado junto as atividades pastorais da igreja Católica pelo Senhor Renato Lima de Oliveira. Conforme explicitado na justificativa pelo autor da Proposta, o nobre Deputado Cláudio Abrantes, o homenageado foi eleito com 60% dos votos para ser o Presidente Geral da Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo o primeiro brasileiro desde a criação da entidade, em 1833, na França. O seu mandato vai até setembro de 2022.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube dedicar sua vida à causa dos mais necessitados, demonstrando que é preciso lutar para engrandecer e valorizar a pessoa humana e as instituições democráticas, difundindo também a ideia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto Decreto Legislativo nº 400/2018.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputado MARTINS MACHADO
Presidente


Deputado IOLANDO ALMEIDA
Relator

